



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

cópia .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 523, de 3 de setembro de 1962.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 10.358.011,90- (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, - onze cruzeiros e noventa centavos), para processamento de despesas realizadas, por exercícios fin - dos.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de setembro de 1962.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO